

DECRETO N.º. 20/2024-PGM

De 25 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 27 de novembro de 2024, no município de Peritoró, Estado do Maranhão.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró - Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a data comemorativa da Nossa Senhora das Graças e do Bom Caminho, padroeira da cidade;

DECRETA:

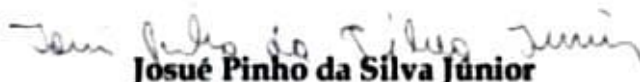
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira), em razão da data comemorativa da padroeira da cidade.

Parágrafo único - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º ANO DA REPÚBLICA.



Josué Pinho da Silva Júnior

Prefeito Municipal de Peritoró (MA)